



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 236/2013

Porto Velho, 12 de junho de 2013.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme Memorando nº. 063/PROGER/IPAM de 11 de junho de 2013.

Resolve,

Exonerar a pedido **LAEL ÉZER DA SILVA**, CPF 021.619.582-91, do Cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração de Procurador Geral, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM a partir de 11 de junho de 2013.

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

**JOSÉ CARLOS COURI**  
**Diretor Presidente**  
**IPAM**